

Belo Horizonte, 03 de março de 2023  
**GERAT CI 11/2023**

De: GERAT  
Para: DISE

**Assunto:** Avaliação Atuarial de 2022 - Parecer Atuarial do Plano MGSPrev.

## **1. Introdução**

Tendo em vista o exposto na Lei Complementar nº 109, de 29/05/2001, na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, na Instrução Previc 33, de 23/10/2020, e na Resolução Previc nº 7, de 23/03/2022 é apresentado o Parecer Atuarial do Plano MGSPrev, CNPB nº 2019.0030-74, administrado pela Fundação Libertas de Seguridade Social.

O Plano MGSPrev é um Plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Contribuição Definida - CD, conforme exposto na Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021.

Este Parecer Atuarial está fundamentado na Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2022 do Plano MGSPrev, a qual teve por finalidade o dimensionamento dos compromissos do Plano e a definição do plano de custeio com início de **vigência em 1º de abril de 2023**.

A Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2022, posicionada em 31/12/2022, foi elaborada de acordo com a legislação, o Regulamento e a Nota Técnica Atuarial vigentes, bem como nos dados cadastrais individualizados dos Participantes e nas informações financeiras, contábeis e patrimoniais do Plano, levantadas na data base de 31/12/2022, empregados na apuração das provisões matemáticas e demais resultados constantes neste Parecer e na legislação em vigor.

Importante destacar que o Plano MGSPrev apresenta um único grupo de custeio, no qual está inserido a totalidade dos Participantes do Plano.

Por fim, registra-se que este parecer apresenta os fatores relevantes dos resultados da Avaliação Atuarial e que não foi identificada qualquer questão que comprometa a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnica-atuarial do Plano.

## 1.1 Base cadastral

A base cadastral de participantes e assistidos, posicionada em 31/12/2022, foi consistida e, após retificação ou ratificação dos dados, em função de possíveis inconsistências, foram considerados exatos e suficientes para execução da avaliação atuarial, ao passo que não foi necessário estabelecer hipóteses para suprir deficiências da base.

Registra-se que a análise efetuada na base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como intuito exclusivo a identificação e correção de eventuais incorreções, não se inferindo dessa análise a garantia de que todos os pontos foram detectados e adequados, permanecendo, em qualquer hipótese, com a área de origem dos dados a responsabilidade plena por eventuais equívocos existentes na base cadastral.

## 1.2 Estatísticas

**Tabela 1 – Estatísticas dos Participantes Ativos e Autopatrocinados**

| Sexo         | Frequência   | Idade Média Inscrição | Idade Média  | Tempo de Contribuição Médio | Salário Participação Médio | Tempo de Serviço Futuro Médio |
|--------------|--------------|-----------------------|--------------|-----------------------------|----------------------------|-------------------------------|
| Masculino    | 1.601        | 46,51                 | 49,00        | 23,84                       | 2.544,73                   | 11,10                         |
| Feminino     | 2.211        | 46,77                 | 49,18        | 22,89                       | 2.187,81                   | 10,75                         |
| <b>Total</b> | <b>3.812</b> | <b>46,66</b>          | <b>49,10</b> | <b>23,29</b>                | <b>2.338,34</b>            | <b>10,90</b>                  |

\* O Plano MGSPrev não possui participantes optantes pelo Benefício Proporcional Diferido.

**Tabela 2 – Estatísticas dos Participantes Assistidos**

| Tipo de Aposentadoria       | Frequência | Benefício Médio | Saldo Atual Médio | Idade Média Atual |
|-----------------------------|------------|-----------------|-------------------|-------------------|
| Pensão por Morte            | 6          | 346,59          | 9.313,15          | 52,04             |
| Aposentadoria por Invalidez | 118        | 428,24          | 61.111,81         | 64,10             |
| Aposentadoria Normal        | 165        | 456,64          | 33.556,76         | 69,28             |
| Aposentadoria Antecipada    | 28         | 774,96          | 33.653,10         | 61,37             |
| <b>Total</b>                | <b>317</b> | <b>472,10</b>   | <b>43.363,48</b>  | <b>66,33</b>      |

## 1.3 Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Na **tabela 4** são apresentados os valores das Provisões Matemáticas correspondentes aos saldos acumulados nas contas de participantes e assistidos do Plano MGSPrev, além do Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura e Fundos.

**Tabela 4 - Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos**

| Conta                   | Título                                                       | Saldo atual       |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>2.3.</b>             | <b>Patrimônio Social</b>                                     | <b>64.253.316</b> |
| <b>2.3.1</b>            | <b>Patrimônio de Cobertura</b>                               | <b>61.121.365</b> |
| <b>2.3.1.1</b>          | <b>Provisões Matemáticas</b>                                 | <b>61.121.365</b> |
| <b>2.3.1.1.01.00.00</b> | <b>Benefícios Concedidos</b>                                 | <b>14.072.604</b> |
| 2.3.1.1.01.01.00        | Contribuição Definida                                        | 14.072.604        |
| 2.3.1.1.01.01.01        | Saldo de Contas dos Assistidos                               | 14.072.604        |
| <b>2.3.1.1.02.00.00</b> | <b>Benefícios a Conceder</b>                                 | <b>47.048.761</b> |
| 2.3.1.1.02.01.00        | Contribuição Definida                                        | 47.048.761        |
| 2.3.1.1.02.01.01        | Saldo de Contas - Parcela Patrocinador (es)/Instituidor (es) | 3.975.978         |
| 2.3.1.1.02.01.02        | Saldo de Contas - Parcela Participantes                      | 43.032.366        |
| 2.03.01.01.02.01.02     | Saldo de Contas Pelos Participantes                          | 43.032.366        |
| 2.03.01.01.02.01.03     | Saldo de Contas Parcela Participantes Portada de EFPC        | -                 |
| 2.03.01.01.02.01.04     | Saldo de Contas Parcela Participantes Portada de EAPC        | 40.417,14         |
| <b>2.3.2.0.00.00.00</b> | <b>Fundos</b>                                                | <b>3.131.951</b>  |
| 2.3.2.1.00.00.00        | Fundos Previdenciais                                         | 2.995.241         |
| 2.3.2.2.00.00.00        | Fundos Administrativos                                       | 110.821           |
| 2.3.2.3.00.00.00        | Fundos de Investimentos                                      | 25.889            |

## 2. Resultados Atuariais

### 2.1 Em relação ao Grupo de Custeio

#### 2.1.1 Evolução dos Custos

Dado que o Plano em questão está estruturado na modalidade de Contribuição Definida - CD, não tem custo calculado atuarialmente.

O custo, devido às características do Plano, é representado pelas contribuições vertidas no exercício para a formação das provisões que serão transformadas em benefícios. No exercício de 2021 apresentou o valor de R\$ 3.299.783,18 e em 2022, R\$ 3.794.004,93. Para o exercício seguinte, o valor do custo estará condicionado ao crescimento do plano em função das novas inscrições, bem como às contribuições assumidas por cada participante.

Ressaltamos que, das contribuições realizadas pelos Participantes e pelo Patrocinador, uma parcela é destinada à cobertura dos benefícios de risco, que se dá por meio da contratação de Seguradora, sendo assim, esta é responsável atuarialmente pela cobertura desses benefícios.

### **2.1.2 Variação Provisões Matemáticas**

As Provisões Matemáticas são identificadas aos saldos acumulados nas contas de participantes e assistidos, não cabendo reavaliação ou cálculo recorrente.

As Provisões Matemáticas, na data de 31/12/2022, montam em R\$ 61.121.365, ao passo que em 31/12/2021 o valor alçava R\$ 59.704.103, representando um aumento de 2,37%.

Por sua vez, a variação significativa das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder e Concedidos do Plano MGSPrev, quando comparada a posição de 12/2021 com a de 12/2022, está associada à quantidade de participantes que ingressaram no plano ao longo do exercício de 2022.

### **2.1.3 Principais Riscos Atuariais**

Observada a modalidade em que se encontra estruturado o Plano, não há riscos atuariais, mas tão somente riscos financeiros atrelados aos saldos de contas e cálculo dos benefícios.

### **2.1.4 Soluções para Insuficiência de Cobertura**

Tendo em vista a modalidade em que se encontra estruturado o Plano, Contribuição Definida – CD, o Plano MGSPrev não apresenta insuficiência de cobertura.

## **2.2 Em relação ao Plano de Benefícios**

### **2.2.1 Qualidade da Base Cadastral**

A base cadastral de Participantes e as informações financeiras para apuração dos resultados encontram-se na posição de 31/12/2022. Após testes de consistência, os dados e as informações foram considerados suficientes para a elaboração da Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2022.

Registra-se que a análise efetuada na base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem por objetivo a identificação e correção de eventuais inconsistências.

### **2.2.2 Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais**

No encerramento do exercício de 2022, o Plano tem constituído o Fundo Previdencial para Conta de Recursos Remanescentes Patrocinadora – CRRP e o Fundo para Cobertura do Risco Adicional, sendo estes no montante de R\$ 2.821.197,36, e R\$ 136.777,21, respectivamente.

Registra-se que a Conta de Recursos Remanescentes Patrocinadora – CRRP é mantida em quantidade de Cotas, formada pelos recursos decorrentes do Fundo de Revisão do Plano – Patrocinadora e pela Reserva Especial que lhe for atribuível pelo Plano de Origem na forma da Nota Técnica Específica da Migração, elaborada pelo Atuário, e pelos saldos remanescentes das Contas CIP, CPI, CIRP e CIMP dos Participantes não utilizados para pagamento de Benefícios em decorrência de prescrição, ou excluídos do Resgate; os recursos acumulados nesta Conta terão destinação definida anualmente com base em decisão da Patrocinadora e mediante autorização do Conselho Deliberativo da Fundação.

Dessa maneira, a destinação/reversão da Conta de Recursos Remanescentes Patrocinadora – CRRP foi definida quando da aprovação da estratégia previdenciária para o custeio integral das contribuições de responsabilidade da patrocinadora até o esgotamento dos recursos e assim foi registrado no plano de custeio GERAT CI 005/2023, de 17/02/2023.

O Fundo para Cobertura do Risco Adicional, é mantido em quantidade de Cotas e tem a finalidade de recepcionar recursos que visam a suportar o aporte decorrente da Cobertura de Risco Adicional correspondentes das Contribuições de Risco, vertidas pelos membros do MGSPrev, inclusive, de riscos recusados pela Sociedade Seguradora.

### **2.2.3 Variação do Resultado**

Considerando a modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida - CD, este item não se aplica ao Plano MGSPrev.

### **2.2.4 Natureza do Resultado**

Observada a modalidade em que se encontra estruturado o Plano, Contribuição Definida – CD, o Plano MGSPrev não apresenta resultado, visto que os benefícios são permanentemente ajustados aos saldos de conta mantidos em favor dos participantes.

### **2.2.5 Soluções para Equacionamento de Déficit**

Tendo em vista a modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida - CD, este item não se aplica ao Plano MGSPrev.

### **2.2.6 Adequação dos Métodos de Financiamento**

O Regime Financeiro e o Método de Financiamento estão em conformidade com as técnicas atuariais geralmente aceitas, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria.

Para o financiamento de todos os benefícios do Plano, adotou-se o Regime Financeiro de Capitalização e o método de Capitalização Financeira, haja vista tratar-se de Plano em que os benefícios estão estruturados na modalidade de Contribuição Definida - CD.

### 2.2.7 Outros Fatos Relevantes

- Para elaboração da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2022, os valores utilizados de patrimônio, ativos de investimentos, fundo administrativo e demais exigíveis do Plano, foram os registrados no Balancete Contábil do referido mês. A integralidade dos ativos de investimentos estava contabilizada a valor de mercado;
- No caso do Plano em questão, totalmente estruturado na modalidade de Contribuição Definida - CD, as hipóteses atuariais são adotadas tão somente no cálculo do fator atuarial de conversão do saldo de conta em renda e na sua manutenção; e
- A rentabilidade Patrimonial do Plano foi calculada pela variação dos valores das cotas, auferida em dezembro de 2022, a qual resultou em um percentual positivo de 5,78%. O seu efeito foi distribuído para o Plano por meio da valorização da cota patrimonial, considerando que o compromisso atuarial é dado pelos Saldos das Contas e que não há para esta parcela, taxa de juros atuariais ou exigível atuarial, resultando em ganho/perda atuarial ao Plano.

## 3. Plano de Custeio

De acordo com o disposto no artigo 72 do Estatuto da Fundação Libertas de Seguridade Social, após prévia e formal aprovação pelo patrocinador e pelo Conselho Deliberativo da Fundação Libertas de Seguridade Social, em conformidade com o documento específico **GERAT CI 005/2023**, devem ser aplicadas as regras de custeio apresentadas a seguir, **a partir de 01/04/2023**, tomando-se como base o Regulamento do Plano e na legislação aplicável.

### 3.1 Custeio dos Participantes Ativos, Autopatrocinados e Remidos

#### 3.1.1 Contribuição Normal

| Contribuições Normais dos Participantes* |                                                                                                                                                   | Taxa Aplicada Plano de Custeio Vigente (até março/2023)                   | Taxa Aplicada Plano de Custeio Vigente (a partir de abril/2023)           |
|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| <b>Participantes*</b>                    | Percentual incidente sobre o Salário Efetivo de até 10 (dez) URP, considerando o intervalo variando em 0,5%.                                      | De 0,5 % a 1,5%                                                           | De 0,5 % a 1,5%                                                           |
|                                          | Percentual incidente sobre o Salário Efetivo que exceder a 10 (dez) URP, limitado a 40 (quarenta) URP, considerando o intervalo variando em 0,5%. | De 1,5 % a 7,0%                                                           | De 1,5 % a 7,0%                                                           |
| <b>Participantes Autopatrocinados*</b>   |                                                                                                                                                   | Idêntica a dos Participantes, adicionada daquela em nome do Patrocinador. | Idêntica a dos Participantes, adicionada daquela em nome do Patrocinador. |
| <b>Participantes Remidos</b>             |                                                                                                                                                   | 0,00%                                                                     | 0,00%                                                                     |

\* Do percentual escolhido para a Contribuição Normal do Participante serão deduzidas as parcelas destinadas à Contribuição de Risco.

O Participante poderá alterar o percentual de sua Contribuição Normal anualmente em setembro, mediante solicitação formal à Entidade, passando o novo percentual a vigor a partir do mês subsequente ao da solicitação.

Será facultado ao Participantes Remidos, na data da opção pelo instituto do Benefício Proporcional Diferido, manifestar formalmente à Entidade pela manutenção do pagamento da parcela destinada à Contribuição de Risco, desde que na condição anterior de Participante lhe fosse assegurada a Cobertura de Risco Adicional, respeitadas as condições estabelecidas no Contrato de Seguro se a referida Cobertura for contratada, pela Entidade, em Sociedade Seguradora, podendo, também, ser descontada mensalmente do saldo da sua Conta CIP.

#### 3.1.2 Contribuição Adicional do Participante

É de caráter opcional e periódico, devendo ser paga pelo período mínimo de 12 (doze) meses após a opção, vigorando até o mês em que for solicitado seu cancelamento, correspondente ao valor equivalente à aplicação, sobre o Salário Efetivo, de percentual inteiro de até 10% (dez por cento) a ser escolhido pelo Participante, sendo devida a partir do mês subsequente ao requerimento formal.

### **3.1.3 Contribuição Voluntária do Participante**

De caráter opcional e esporádico, correspondente a valor determinado e aportado pelo Participante, em qualquer época, desde que igual ou superior ao valor mínimo de 25% da URP<sup>1</sup>.

### **3.2 Contribuição de Risco**

De caráter mensal e obrigatório, é destinada ao custeio da Cobertura de Risco Adicional<sup>2</sup>, sendo paga, de forma paritária, pela Patrocinadora e Participantes assegurados pela cobertura, respeitada a determinação do seu valor anualmente por Sociedade Seguradora, no caso da Cobertura de Risco Adicional contratado.

À luz do texto regulamentar, nos casos de recusas da Cobertura de Risco Adicional de Participante pela Sociedade Seguradora, faz-se necessário a instituição de Contribuição de Risco de forma complementar, destinada à constituição do Fundo de Cobertura do Risco Adicional, estabelecido no inciso II do artigo 31, para assegurar o pagamento da referida Cobertura. Dessa forma, no plano de custeio a vigor a partir de 01/04/2023 será mantida a cobrança, mensalmente, do percentual de **0,0135%** sobre o Capital Segurado de cada Participante para a formação de tal fundo, além do valor contratado junto à Seguradora, respeitando o texto do Regulamento e o Contrato de Seguro vigente.

### **3.3 Custeio dos Patrocinadores**

#### **3.3.1 Contribuição Normal**

Paritária à Contribuição Básica do Participante, da qual serão deduzidas as parcelas destinadas à Contribuição de Risco e à Contribuição de Administração, se aplicável, sendo utilizada a Conta de Recursos Remanescentes Patrocinadora (CRRP) para quitar esta contribuição até o esgotamento do respectivo saldo.

#### **3.3.2 Utilização da Conta de Recursos Remanescentes Patrocinadora (CRRP)**

A Conta de Recursos Remanescentes Patrocinadora – CRRP<sup>3</sup>, será utilizada para o custeio integral das contribuições de sua responsabilidade, até o

<sup>1</sup> Em maio 2022 a URP do Plano MGSPREV foi atualizada e tem o valor de R\$ 546,26.

<sup>2</sup> Em 12.2022, a taxa da contribuição destinada à cobertura do risco adicional, repassada à seguradora, é de 0,01805%, aplicada sobre os capitais segurados.

<sup>3</sup> Conselho de Administração da MGS em 24/06/2019, Ata da 233ª RCA, manifestou que os recursos da Conta de Recursos Remanescentes Patrocinadora - CRRP devem ser utilizados exclusivamente para o pagamento das despesas da MGS com o novo Plano MGSPrev. No Of. Cofin n.º 0162/2019, o Secretário de Estado de Planejamento e Gestão (Presidente do Comitê de Orçamento e Finanças) informou que não

esgotamento dos recursos disponíveis dentro de um prazo aproximado de 18<sup>4</sup> meses.

Ressalta-se que a destinação desses recursos é definida anualmente pela Patrocinadora, mediante autorização do Conselho Deliberativo da Fundação<sup>5</sup>.

### 3.4 Custeio Administrativo

Em conformidade com a definição do Conselho Deliberativo da Entidade acerca dos Custos Administrativos dos Planos Previdenciais, o custo intencionado para o Plano MGSPREV monta o valor de **R\$ 477.223,00**, equivalente a **0,6425%** dos Recursos Garantidores previstos pela Entidade para o final do exercício de 2023, no montante de **R\$ 74.279.506,16** para este plano, a vigorar para o Plano de Custeio de 2023, observado o Plano de Custeio Administrativo a seguir:

| Custeio Administrativo                                                                            | Taxa Aplicada <sup>1</sup><br>(até março/23) | Taxa Aplicada <sup>1</sup><br>(a partir de abril/23) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Taxa de Carregamento aplicável sobre as Contribuições Normais do Patrocinador e dos Participantes | 0,0000%                                      | 0,0000%                                              |
| Taxa de Carregamento aplicável sobre todas as Contribuições Extraordinárias dos Participantes     | 0,0000%                                      | 0,0000%                                              |
| Taxa de Carregamento aplicável sobre Benefícios dos Assistidos                                    | 0,0000%                                      | 0,0000%                                              |
| Taxa de Carregamento, referente ao Participante Remido, conforme definição da Fundação            | 0,0000%                                      | 0,0000%                                              |
| Taxa de Administração sobre Empréstimos, conforme definição da Fundação                           | 0,1500%                                      | 0,1500%                                              |
| Taxa de Administração sobre os Recursos Garantidores do Plano                                     | 0,5600%                                      | 0,5600%                                              |
| Fundo Administrativo                                                                              | 0,0000%                                      | 29,09%                                               |

- 1) Se necessário, o Fundo Administrativo servirá como fonte acessória do custeio administrativo do Plano, sendo eventuais excessos de custeio destinados ao referido Fundo Administrativo.
- 2) Refere-se a percentual médio de utilização do fundo no exercício, aprovado pela Diretoria Executiva da Fundação Libertas na 811ª Reunião Extraordinária DREX, de 17/02/2023.

apresenta óbices à estratégia previdencial da MGS, recomendando a observância da legislação vigente, bem como das ponderações e recomendações contidas na Nota Técnica nº 21/SEF/SCGP/DCGR/2019 e no Ofício SEF/SCGP/DCGR nº. 26/2019, observado o acatamento da Previc expresso no PARECER Nº 431/2019/CTR/CGTR/DILIC.

<sup>4</sup> Considerando o Saldo no balancete de 31/12/2022: R\$ 2.821.197,36. Pagamento da contribuição normal do patrocinador registrado em 12/2022: R\$ **158.276,01**.

<sup>5</sup> Conforme inciso III do artigo 31 do texto vigente do Regulamento do Plano de Benefícios MGSPREV, aprovado pela Previc por meio da Portaria Nº 1.065, de 06/12/2019.

#### 4. Considerações Finais

O Plano tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela Fundação Libertas.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 03 de março de 2023.

**Juliana Carneiro Vieira Rocha**  
Responsável Técnica Atuarial  
Gerente Atuarial  
Atuária MIBA/MTb/RJ 2.173

**Bruno Segnorini de Moura**  
Especialista Atuarial  
Gerência Atuarial  
Atuário MIBA/MTb/RJ 2.608

**Lucas Souza Vinti de Andrade**  
Gerência Atuarial  
Atuário MIBA/MTb/RJ 2.943

**Gabriela Quintão Ferreira Carvalho**  
Gerência Atuarial  
Atuária MIBA/MTb/RJ 3.851

## CI DISE 11-2023 - Parecer Atuarial - MGSPREV pdf

Código do documento d9bb33a6-5f8d-45c1-b460-b43016159a58



### Assinaturas



Juliana Carneiro Vieira Rocha  
juliana.rocha@fundacaolibertas.com.br  
Assinou

*Juliana CV Rocha*



Bruno Segnorini de Moura  
bruno.moura@fundacaolibertas.com.br  
Assinou

*Bruno*



Lucas Souza Vinti de Andrade  
lucas.souza@fundacaolibertas.com.br  
Assinou

*Lucas Vinti*



Gabriela Quintão Ferreira Carvalho  
gabriela.carvalho@fundacaolibertas.com.br  
Assinou

*Gabriela Quintão Ferreira Carvalho*

### Eventos do documento

#### 03 Mar 2023, 17:53:53

Documento d9bb33a6-5f8d-45c1-b460-b43016159a58 **criado** por GABRIELA QUINTÃO FERREIRA CARVALHO (e523ebf4-7c8a-4dce-a0e6-2d5cec9e51ba). Email: gabriela.carvalho@fundacaolibertas.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-03-03T17:53:53-03:00

#### 03 Mar 2023, 17:54:44

Assinaturas **iniciadas** por GABRIELA QUINTÃO FERREIRA CARVALHO (e523ebf4-7c8a-4dce-a0e6-2d5cec9e51ba). Email: gabriela.carvalho@fundacaolibertas.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-03-03T17:54:44-03:00

#### 03 Mar 2023, 17:54:52

GABRIELA QUINTÃO FERREIRA CARVALHO **Assinou** (e523ebf4-7c8a-4dce-a0e6-2d5cec9e51ba) - Email: gabriela.carvalho@fundacaolibertas.com.br - IP: 177.157.196.47 (177.157.196.47.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 23936) - Documento de identificação informado: 101.062.336-29 - DATE\_ATOM: 2023-03-03T17:54:52-03:00

#### 03 Mar 2023, 17:55:10

JULIANA CARNEIRO VIEIRA ROCHA **Assinou** (c2c23f38-0948-489f-bba1-d6d98c36e304) - Email: juliana.rocha@fundacaolibertas.com.br - IP: 191.185.21.24 (bfb91518.virtua.com.br porta: 28186) - Documento de identificação informado: 083.200.446-42 - DATE\_ATOM: 2023-03-03T17:55:10-03:00

#### 03 Mar 2023, 17:56:12

LUCAS SOUZA VINTI DE ANDRADE **Assinou** (1342074c-05e6-4d2e-89c4-ae9fec3b3580) - Email:  
lucas.souza@fundacaolibertas.com.br - IP: 201.87.251.54 (201-87-251-54.allrede.net porta: 10214) -  
[Geolocalização: -15.958016 -48.0477184](#) - Documento de identificação informado: 017.573.366-05 - DATE\_ATOM:  
2023-03-03T17:56:12-03:00

**03 Mar 2023, 17:58:45**

BRUNO SEGNORINI DE MOURA **Assinou** (149ff991-53fa-4161-93f0-27ee989a859f) - Email:  
Bruno.moura@fundacaolibertas.com.br - IP: 186.248.204.178 (186.248.204.178 porta: 52090) - [Geolocalização: -19.8945337 -43.9341315](#) - Documento de identificação informado: 014.878.006-73 - DATE\_ATOM:  
2023-03-03T17:58:45-03:00

Hash do documento original

(SHA256):4d89d883977d80092a13e9f00e34381b751bcde4c1c8345354107715651b93e7

(SHA512):15abd9781086f092f57c6092b8f19e92f454aee77b62e34cd2c4cf46e8d32db450108e2a6d8bc274119f75c1d52a185a0bd820830e1cc56e5992dac06ee1372f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**